

EMENDA À DESPESA nº 29**PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026**

Número do Projeto de Lei	Nº 068/2025		
Tipo de Emenda		Individual	
		(livre)	

Autor(es) da Emenda	EZEQUIEL ROCHA GUIMARÃES-MDB
----------------------------	-------------------------------------

1 – Identificação dos valores a serem acrescidos:

Órgão	13-Sec.Mun.Turismo, Cultura e Desporto
Unidade Orçamentária	03-Atividades Esportivas
Função	27-Desporto e lazer
Subfunção	392-Difusão Cultural
Programa	0103-Desport Comunitário
Ação	E.I-Ações Esportivas Porto Atletico Clube -PAC
Valor do acréscimo	R\$ 29.625,89
Código da fonte de recursos	FR 501
Rubrica	44.50.42.00-Auxilios

2 – Identificação dos valores dos cancelamentos compensatórios:

Órgão	03-Secretaria Mun.de Administração
Unidade Orçamentária	03-Reserva de Contingencia
Rubrica:	(9902)-99999.9903-Res.Contingencia Individual livre
Valor:	R\$ 29.625,89

3 – Beneficiários (em caso de indicação de recursos para organização da sociedade civil)

Porto Atlético Clube

4 – Justificativa da emenda:

A presente emenda destina recursos para a reforma de dois vestiários e três banheiros, bem como para a adequação de acessibilidade na sede do Porto Atlético Clube. O clube é uma entidade tradicional da comunidade, que desenvolve atividades esportivas, recreativas e sociais, atendendo crianças, jovens, adultos e idosos, servindo como importante instrumento de integração comunitária e promoção da saúde. Investir na reforma desta estrutura possibilitará ampliar a qualidade dos serviços oferecidos à comunidade, garantir condições dignas de uso e assegurar o cumprimento das legislações que tratam de acessibilidade, especialmente a Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015).

5 - Descrição completa do objeto a ser executado

Reforma completa de 02 vestiários, 03 banheiros com adequação de acessibilidade na sede do Porto Atlético Clube. A Reforma dos vestiários pode compreender substituição de pisos e revestimentos desgastados; Reforma ou substituição de portas, janelas e divisórias; Troca ou reparo de chuveiros, torneiras, lavatórios e vasos sanitários; Adequação da parte elétrica e luminárias; Reparos estruturais em alvenaria, quando necessários; Pintura interna e externa. Já a reforma dos banheiros pode compreender renovação de pisos e revestimentos cerâmicos; Instalação/adequação de vasos, pias, torneiras e descargas; Reparo das instalações hidráulicas e elétricas; Substituição de portas e divisórias; Pintura e acabamento geral; Instalação de barras de apoio conforme normas da ABNT (NBR 9050); Adequação de portas e corredores para acesso universal; Construção/adequação de banheiro acessível; Instalação de rampas e corrimãos, quando necessário.

6 - Descrição das metas a serem atingidas, qualitativa e quantitativamente

Metas Qualitativas:

Garantir condições adequadas de higiene, conforto e segurança aos usuários do clube.

Promover inclusão social, permitindo o acesso e a permanência segura de pessoas com deficiência.

Incentivar práticas esportivas e atividades comunitárias, contribuindo para a saúde física e emocional dos participantes.

Valorizar o patrimônio comunitário e fortalecer o papel social do clube.

Melhorar a experiência de uso das instalações, reduzindo riscos de acidentes e garantindo conformidade legal.

Metas quantitativas:

Reformar 02 vestiários completos, com capacidade de atendimento ampliada.

Reformar 03 banheiros da sede, com instalações hidráulicas e elétricas renovadas, e adaptado para acessibilidade.

Instalar aproximadamente 5 itens de acessibilidade, entre barras, sinalizações e adequações estruturais.

Reduzir em 100% as áreas com infiltração ou danos estruturais nos ambientes reformados.

Três Forquilhas, 09 de dezembro de 2025.

EZEQUIEL ROCHA GUIMARÃES

VEREADOR MDB